



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone: (16) 3253-9282

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA POR 30 (TRINTA) DIAS AO SENHOR VANDERLEI JOSÉ MARSICO, VEREADOR E PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de setembro de 2006, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

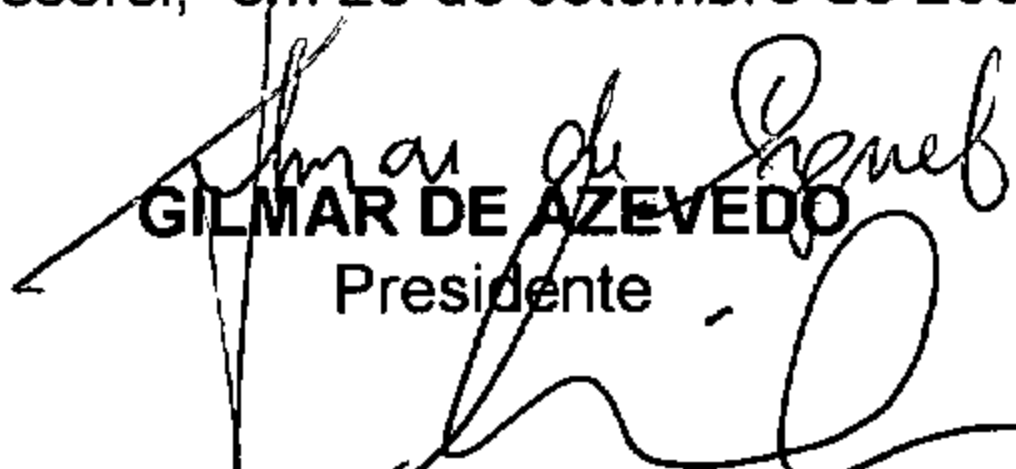
Art. 1º - Fica concedida a partir de 20 de setembro de 2006, licença pelo prazo de 30 (trinta) dias ao Presidente da edilidade, Vereador **Vanderlei José Marsico**, para que o mesmo possa tratar de assuntos de interesse pessoal, conforme dispõe o Artigo 91, item III, combinado com o Artigo 29, item IV, ambos do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica em seu lugar respondendo pela Presidência no período, o Vice-Presidente, Vereador **Gilmar de Azevedo**.

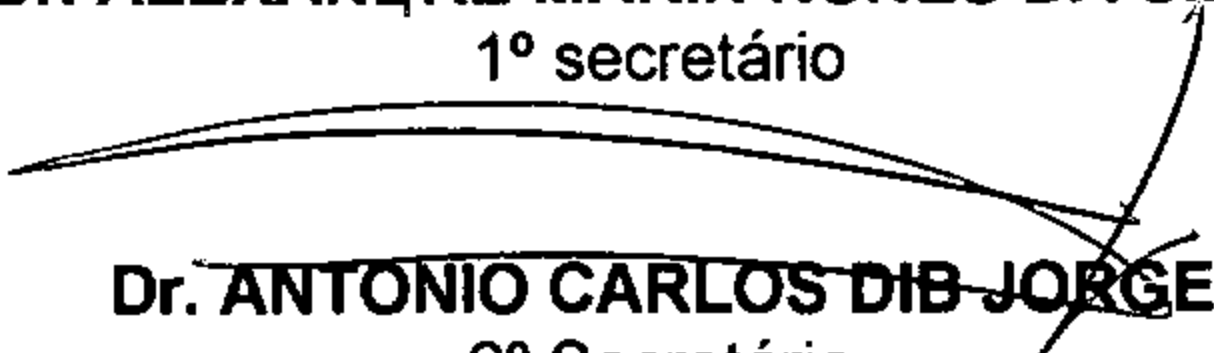
Art. 3º - A vaga decorrente da presente licença será exercida pelo respectivo suplente, **Dr. Valentim Aparecido da Luz**.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de setembro de 2006.


GILMAR DE AZEVEDO
Presidente


Dr. ALEXANDRE MARIN NUNES DA SILVA
1º secretário


Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone: (16) 3253-9282

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data


Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria

